



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>14 MAR. 2012</p> <p><i>Adair Marsola</i> Secretário Legislativo</p>	INDICAÇÃO	<p>Nº (058/12)</p> <p>1056/12</p>
-----------	---	-----------	---------------------------------------

AUTOR: Deputado LORIVAL - PMN

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura com cópia a Secretaria de Estado da Assistência Social a Senhora Cláudia Moura que seja disponibilizado os serviços oferecidos pelo shopping cidadão itinerante no município de Ariquemes no período de 29/03 a 01/04/2012.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura com cópia a Secretaria de Estado da Assistência Social a Senhora Cláudia Moura que seja disponibilizado os serviços oferecidos pelo shopping cidadão itinerante no município de Ariquemes no período de 29/03 a 01/04/2012.

Plenário das Deliberações, 14 de março de 2012.


LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Deputado - PMN

JUSTIFICATIVA

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 02/03/2012
D. PIALE - 065/2012
SP

Tal solicitação se faz necessário pelo fato do município de Ariquemes e toda a região não ser atendido pelos relevantes serviços que o shopping cidadão itinerante desenvolve nas emissões de documentos como RG, CPF, Carteira de Trabalho, Passe Livre do Idoso, Certidão de Nascimento e Foto 3x4 todos gratuitos a nossa população onde serão atendidos cerca de 1.000 pessoas e nesta operação estará também acontecendo o 8º GIMA na praça que é um evento de cunho social, cultural e comercial que todos os anos proporciona lazer e entretenimento a população de nosso município e região no período de 29/03 a 01/04/2012, desta forma apresento este pedido para realização do shopping cidadão itinerante em Ariquemes.